



PREFEITURA DE
**SANTA MARIA
DE ITABIRA**
GESTÃO QUE APROXIMA, CIDADE QUE AVANÇA



RUA CASEMIRO ANDRADE, 279, CENTRO | CEP 35.910-000
ESTADO DE MINAS GERAIS | TEL. (31) 3191-3701 | CNPJ 18.299.453/0001-26

TERMO DE RATIFICAÇÃO

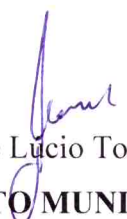
Reconheço e **ratifico** a **Dispensa de Licitação Emergencial nº 005/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 019/2026**, cujo objeto consiste na **contratação emergencial de empresa(s) para a prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

A presente ratificação ampara-se na **justificativa apresentada pelo setor demandante**, bem como nos **pareceres favoráveis** emitidos pela **Procuradoria-Geral do Município**, representada pelo Dr. **Márcio Vieira Gonçalves**, e pela **Secretaria Municipal de Auditoria Interna e Controladoria**, representada pela Secretária **Valéria Vieira Simões**, que atestam a regularidade e a legalidade do procedimento.

Nos termos do **§6º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, a Administração deverá adotar as providências necessárias à continuidade do serviço público essencial, bem como promover, se for o caso, a apuração de eventual responsabilidade de agente público que tenha dado causa à situação emergencial.

Dessa forma, **autorizo a contratação das empresas classificadas**, conforme condições, valores e demais elementos constantes dos autos do processo.

Santa Maria de Itabira, 03 de fevereiro de 2026.


André Lúcio Torres
PREFEITO MUNICIPAL